



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

gabinete
Gabinete do **Prefeito**

Ofício nº 2129/2023 – GABIN

Parauapebas, 05 de dezembro de 2023.

A Sua Excelência o Sr. Vereador

Rafael Ribeiro Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Parauapebas – CMP

Av. F, Beira Rio II - Parauapebas – Pará

diretoria.legislativa@parauapebas.pa.leg.br

Assunto: Resposta ao OF 591/23-CMP – Indicação 359/23 – Josivaldo Silva

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, em atenção ao Ofício acima epigrafado, o qual encaminha **Indicação Parlamentar nº 359/23** solicitando “**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SEJA INSTITUIDO UM CENTRO DE DIAGNÓSTICO ANIMAL EM PARAUAPEBAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, apresentamos a Vossa Excelência as considerações a esta.

Informamos que no momento não será possível atender o pleito, em virtude de não haver dotação orçamentaria, bem como, em virtude dos **DECRETOS MUNICIPAIS nº 494/2022 e 012/2023**, que tratam do Plano de Contingenciamento e Monitoramento de Gastos do Poder Executivo, contudo, a proposta estará sendo analisada após o fim do período de contingenciamento do município.

Na oportunidade, apresentamos préstimos de elevada estima e consideração, bem como nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos. Atenciosamente.


Marneide Oliveira Freitas
Chefe Adjunta de Gabinete
Dec. Municipal nº 004/2023

MOF/gnl



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOSIVALDO ANTÔNIO DA SILVA

INDICAÇÃO Nº 359/2023

INDICA AO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL QUE SEJA INSTITUIDO UM
CENTRO DE DIAGNÓSTICO ANIMAL EM
PARAUAPEBAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento no **Art. 44, Inciso II** da Lei Orgânica do Município e nos **Arts. 199 a 201** do Regimento Interno, **INDICO** ao Poder Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito, **DARCI JOSÉ LERMEN**, ouvido o plenário desta Casa Legislativa, **QUE SEJA INSTITUIDO UM CENTRO DE DIAGNÓSTICO ANIMAL EM PARAUAPEBAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOSIVALDO ANTÔNIO DA SILVA

JUSTIFICATIVA

Atualmente a grande maioria dos exames veterinários necessitam ser enviados para a capital, e devido a demanda e quantidade de animais domésticos do município esses exames retornam com um tempo maior do que seria o ideal, e em casos mais graves podendo levar até mesmo ao óbito do animal pela falta de agilidade no diagnóstico e tratamento.

Parauapebas necessita com urgência de um Centro de Diagnóstico Animal próprio, para garantir a saúde e bem estar animal através de exames rápidos, precisos e de qualidade, garantindo assim que muitas vidas sejam salvas.

Com esses diagnósticos precisos o profissional veterinário pode prescrever um tratamento mais eficaz para tratar as enfermidades dos animais garantindo a prevenção e avanço de doenças, monitoramento eficaz da saúde do animal e o controle de zoonoses evitando o contágio humano.

Essa clinica de diagnóstico animal é fundamental para a segurança pública, desempenhando o bem estar animal e dos seres humanos que adotam e convivem com esses animais.

Por esses importantes pontos citados, peço aos meus nobres pares vereadores e vereadoras que aprovem essa indicação, a fim de trazer para nosso município uma clinica de diagnostico animal pública para o município.

Parauapebas, 05 de setembro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSIVALDO ANTONIO DA SILVA
A conformidade com a assinatura é confirmada pelo
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Josivaldo Antônio da Silva
Vereador – PP